

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N.º 2013. (Do Sr. Dr. Paulo César e do Sr. Ricardo Tripoli)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater soluções para o uso indiscriminado de sacolas plásticas no país.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública para debater a preocupação com o aumento do consumo e com o descarte inadequado de sacolas plásticas no Brasil. Neste sentido, solicitamos que sejam convidados os seguintes palestrantes:

- **Carlos Parente** – Presidente da Plastivida Instituto Socioambiental dos Plásticos.

- **Eloísa Garcia** – Gerente do Grupo de Embalagens Plásticas e Meio Ambiente do Cetea – Centro de Tecnologia de Embalagem de São Paulo.

- **Haroldo Mattos de Lemos** – Professor de Engenharia Ambiental – UFRJ e Presidente do Instituto Brasil PNUMA.

- **Tamas Istvan Vero** – CEO da TIV Plásticos LTDA, Administrador formado pela FGV/SP; Mestre em Gerência de Cidades pela FAAP/SP e especialista em biodegradação de plásticos em ambientes anaeróbicos.

- **Antonio Andrade de Paula** – Consultor de embalagens; engenheiro químico especializado em polímeros e embalagens (TAPPI/EUA).

- **Aroldo Lonskis** - Gerente Técnico - Cardia Bioplasticos (Brasil) Ltda.

JUSTIFICATIVA

A preocupação com o aumento do consumo e com o descarte inadequado de sacolas plásticas no Brasil já motivou a edição de mais de 20 (vinte) Projetos de Lei na Câmara Federal. O mais antigo deles é o PL 612/07, de autoria do ex-deputado Flávio Bezerra, que tramita com grande número de matérias apensadas e pretende obrigar todos os estabelecimentos comerciais do país a substituírem as sacolas plásticas convencionais por sacolas plásticas oxibiodegradiáveis. O relator dessa importante matéria na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é o deputado federal Ricardo Tripoli (PSDB/SP).

As propostas apensadas sugerem ainda outras medidas, como a proibição do comércio de alguns tipos de sacolas plásticas, taxação, multa e incentivo ao consumidor que optar por meios alternativos, tais como o uso de sacolas retornáveis (ecobags) ou carrinhos de feira.

O debate em torno desse tema ganha cada vez mais espaço, uma vez que qualquer medida ligada à produção e ao consumo de sacolas plásticas no Brasil merece ser melhor analisada.

Apesar de atóxicas, uma vez que o plástico que as compõem é inerte, pois não contamina o meio ambiente nem é contaminado por ele, as sacolas plásticas vêm afetando ecossistemas em todo o mundo à medida que a produção e o consumo aumentam.

Entre os principais problemas apontados por organizações de defesa do meio ambiente estão a poluição visual, o entupimento de bueiros, que acaba facilitando a ocorrência de enchentes, e a tendência natural do produto de ser levado pelo vento e espalhar-se desordenadamente quando descartado de maneira inadequada, podendo atingir Áreas de Preservação Permanente (APPs), rios e oceanos.

A sacola plástica passou a fazer parte da vida das pessoas como uma ferramenta de praticidade, mas ao longo dos anos a sociedade se acostumou a tratar essas sacolas como descartáveis e não como recicláveis.

A dificuldade de mudar os hábitos de consumo da população revela a necessidade de alterar a legislação. Estabelecer multas e utilizar alternativas menos poluentes, inclusive envolvendo a composição das sacolas, pode ser uma forma de reverter esse quadro.

Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis (ABIEF), o Brasil produziu 13,9 bilhões de sacolas plásticas em 2010. No mundo, estima-se que sejam produzidas por ano entre 500 bilhões e 1 trilhão de unidades. Apesar da grande quantidade de sacolas plásticas produzidas, a entidade não concorda que elas sejam consideradas um agente poluente. Em 2011, a ABIEF esclareceu que as sacolas plásticas representam apenas 0,2% de todo o resíduo sólido urbano existente em aterros sanitários e lixões, destacando que são recicláveis e cumprem uma segunda função: a de embalar lixo.

Por todo o exposto, solicitamos aos pares da Comissão a aprovação deste importante requerimento.

Brasília, de novembro de 2013.

DR. PAULO CÉSAR

Deputado Federal (PR/RJ)

RICARDO TRIPOLI

Deputado Federal (PSDB/SP)